



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 638/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 134/2018.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, institui medidas para a melhoria do Ensino Municipal Público e Privado, com a programação de instituírem em sua grade curricular Aulas de Música e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo a fim de adequar o texto às regras de técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer Favorável com apresentação de Substitutivo a fim de tornar a proposição autorizativa, após consulta ao Executivo que se manifestou pelo veto do projeto (fl. 15)

A presente proposição dispõe sobre a instituição de aulas de música em grade curricular do sistema de educação público e privado.

Diversas pesquisas apontam que a educação musical gera um impacto na criança como um todo. O pensamento musical possui uma lógica coerente, e o aluno passa a perceber se determinada situação faz sentido musicalmente ou não. De acordo com a Faculdade Rudolf Steiner, as aulas de música contribuem para o desenvolvimento de diferentes aspectos nos alunos que serão importantes para toda a vida*, como:

Desenvolvimento cognitivo - A música melhora o raciocínio lógico das crianças, pois trabalha todo o processo cognitivo. Um estudo da Faculdade de Medicina de Vermont, nos Estados Unidos, analisou o desenvolvimento do cérebro de 232 crianças de 6 a 18 anos que tocavam algum instrumento. A pesquisa identificou que a música melhora a capacidade de atenção, o gerenciamento da ansiedade e o controle emocional. Quanto antes a criança inicia esse processo, maior será o efeito percebido. Isso porque os pequenos estão em um processo cognitivo mais intenso e elástico, com grande potencial de assimilação das informações.

Criatividade - A música também é um meio de estimular a criatividade nas crianças. Elas podem testar sons diferentes, combinar instrumentos, testar técnicas e criar melodias durante as aulas.

Manifestação cultural- A música está presente em todos os países e culturas, cada uma com um jeito diferente de expressar emoções e sentimentos. Por isso, a educação musical também é um processo que amplia os horizontes culturais das crianças e desenvolve um respeito ao próximo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista os elementos do projeto, bem como a relevância da matéria, manifesta posição Favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/06/2022.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Daniel Annenberg (PSDB)

Ver. Delegado Palumbo (MDB) - Relator

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Ver. Jorge Wilson Filho (REPUBLICANOS)

Ver. Roberto Tripoli (PV)

* <https://blog.frs.edu.br/educacao-musical/>

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/06/2022, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.